

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00045/2021-CPL - 27.09.21

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E AGENCIA DE PUBLICIDADE PLUS PARAIBA LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Cajazeiras - Alameda Dr. Sabino Guimarães, SN - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.841.553/0001-89, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Eriberto de Souza Maciel, Brasileiro, Casado, Vereador, residente e domiciliado na Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 161.525.064-68, Carteira de Identidade nº 469736 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Agenzia de Publicidade Plus Paraiba Ltda - R Germiniano de Souza, 379 - Centro - Andar 1 Sala 02 - Cajazeiras - PB - CNPJ nº 04.856.926/0001-34, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00015/2021, no termos do Processo de Aditamento nº PP00015/2021-001.22; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES EM MULTIPLATAFORMAS SOCIAIS E TV WEB, DAS SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 27/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

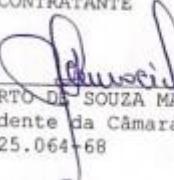
CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 27 de Setembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

 ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
 Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras
 161.525.064-68

PELO CONTRATADO

José Dias de Oliveira Neto
 AGENCIA DE PUBLICIDADE PLUS PARAIBA LTDA